

Indicação n° 929/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria de Saúde, o retorno do Programa do Glaucoma no Município de Parnamirim-RN.

Justificativa

Solicitamos o retorno do Programa de Glaucoma no município de Parnamirim, considerando a importância crucial da detecção precoce e do tratamento adequado dessa doença, que é uma das principais causas de cegueira irreversível em todo o mundo.

O glaucoma afeta milhões de pessoas em todo o mundo, e muitos indivíduos não sabem que têm a doença até que a perda de visão ocorra. Estima-se que a prevalência aumente com o envelhecimento da população, e Parnamirim não está isenta desse risco.

A detecção precoce do glaucoma é fundamental para evitar danos permanentes à visão. Programas de triagem e acompanhamento são essenciais para identificar pacientes em risco e garantir tratamento adequado.

O retorno do programa proporcionará um acesso facilitado aos serviços oftalmológicos para a população, especialmente para aqueles que não têm condições financeiras de realizar consultas particulares ou exames especializados.

Diante dessas considerações, solicito que as autoridades competentes avaliem a viabilidade do retorno do Programa de Glaucoma em Parnamirim, visando à proteção da saúde ocular da população e à prevenção da cegueira.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 21/05/2025

Thiago Knobles

♦ Secretário



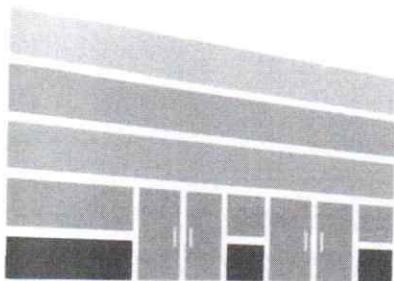
MAIS PERTO DE VOCÊ

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2025.



Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br